

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES DA ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ/ME 31.446.280/0001-90
NIRE 35300521692
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede social da ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º andar, Conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da *Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries* ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das 3 séries da 1ª Emissão ("Debenturistas"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas anexa à presente ata. Presentes ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia.

4. MESA: Presidida por Gustavo Danzi de Andrade, e secretariada por Felipe Maroni Picchetto.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre (i) a prorrogação até dia 13 de fevereiro de 2023 do consentimento (*waiver*) concedido pelos Debenturistas em assembleia geral de Debenturistas realizada em 06 de fevereiro de 2023 e pelo consentimento (*waiver*) em relação (a) ao não pagamento da(s) parcela(s): (a.i) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures nas formas e prazos previstos nas Cláusulas 7.12 I(b), 7.12 II(b) e 7.12 III(b), conforme prorrogadas para 9 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 6 de fevereiro de 2023 ("Amortizações Programadas"); e (a.ii) de Remuneração devida em 2 de fevereiro de 2023, conforme previsto na Cláusula 7.13 (II) do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão de Acqio Holding Participações S.A. ("Escritura de Emissão"), conforme prorrogada para 9 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 6 de fevereiro de 2023, sendo que as Amortizações Programadas e a Remuneração devida e indicada no item (a.ii) acima deverão ser prorrogadas e pagas em 13 de fevereiro de 2023 dentro do ambiente da B3; e (b) à ocorrência e/ou vigência de qualquer Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) ou evento que, mediante decurso de prazo ou notificação, tenha se tornado um Evento de Inadimplemento, sem que seja decretado vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão ("Prorrogação do Pagamento e Consentimento (waiver)"), sendo que as Amortizações Programadas e a Remuneração devida, desde a data do último pagamento de Remuneração, deverão ser pagas até o dia 13 de fevereiro de 2023. Fica, desde já, decidido pela não decretação

do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Cláusula 7.24.1 (i) da Escritura de Emissão, em decorrência do descumprimento das Amortizações Programadas e da respectiva Remuneração devida em 2 de fevereiro de 2023, conforme prorrogada para 9 de fevereiro de 2023; (ii) o consentimento (*waiver*) para a isenção de qualquer encargo, taxa, tarifa ou similar em razão do não pagamento das Amortizações Programadas e da respectiva Remuneração devida em 2 de fevereiro de 2023, conforme prorrogada, conforme previsto na Cláusula 7.13 (II) da Escritura de Emissão; e (iii) a autorização expressa para que o Agente Fiduciário e a Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias para cumprir o deliberado nessa assembleia.

6. ABERTURA: Foram eleitos o Presidente e Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e os interesses das demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022, conforme artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado que a Emissora e os Debenturistas presentes não possuem conhecimento de qualquer situação neste sentido.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante na Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

- (i) Pela prorrogação do Pagamento e Consentimento (*waiver*), em relação (a) ao não pagamento da(s) parcela(s): (a.i) das Amortizações Programadas; e (a.ii) de Remuneração devida em 2 de fevereiro de 2023, conforme prorrogada, conforme previsto na Cláusula 7.13 (II) da Escritura de Emissão; conforme prorrogada para 9 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 6 de fevereiro de 2023, sendo que as Amortizações Programadas e a Remuneração devida e indicada no item (a.ii) acima deverão ser pagas em 13 de fevereiro de 2023 dentro do ambiente da B3; e (b) à ocorrência e/ou vigência de qualquer Evento de Inadimplemento ou evento que, mediante decurso de prazo ou notificação, tenha se tornado um Evento de Inadimplemento, sem que seja decretado vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão até o dia 13 de fevereiro de 2023. Fica, desde já, decidido pela não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Cláusula 7.24.1 (i) da Escritura de Emissão, em decorrência do descumprimento das Amortizações Programadas e da respectiva Remuneração devida em 2 de fevereiro de 2023, conforme prorrogada para 9 de fevereiro de 2023;
- (ii) Pelo consentimento (*waiver*) para a isenção de qualquer encargo, taxa, tarifa ou similar em razão do não pagamento das Amortizações Programadas e da respectiva Remuneração devida em 2 de fevereiro de 2023, conforme prorrogada, conforme previsto na Cláusula 7.13 (II) da Escritura de Emissão; e

- (iii) Pela autorização expressa para que o Agente Fiduciário e a Companhia, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias para cumprir o deliberado nessa assembleia.

7.1. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições indicadas na Escritura de Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas, exceto as obrigações do Agente Fiduciário dispostas na Escritura de Emissão.

7.2. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído na Escritura de Emissão.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a impossibilidade de pagamento das parcelas devidas. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

(restante da página intencionalmente em branco)

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries da primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE:03806426465
CPF: 03806426465
Signing Time: 2/10/2023 | 5:04:13 PM PST
ICP-BRASIL
Gustavo Danzi de Andrade
Presidente

DocuSigned by:
Felipe Maroni Picchetto
27F8027FF2B846C...
Felipe Maroni Picchetto
Secretário

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE:03806426465
CPF: 03806426465
Signing Time: 2/10/2023 | 5:02:43 PM PST
ICP-BRASIL
ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(EMISSIONA)

DocuSigned by:
Flávia Mambrea Menezes
Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES:13553405864
CPF: 13553405864
Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 | 11:33:12 AM PST
ICP-BRASIL

DocuSigned by:
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08072084620
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 5:27:52 AM PST
ICP-BRASIL
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
(AGENTE FIDUCIÁRIO)

DocuSigned by:
Guilherme Maraci Machado
Assinado por: GUILHERME MARACU MACHADO:37323730860
CPF: 37323730860
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 4:46:21 AM PST
ICP-BRASIL



Lista de Presença da Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries da primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.

DocuSigned by:

Felipe Maroni Picchetto

27F8627EFC8846C

**Acquirer Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(DEBENTURISTA)**

DocuSigned by:

Felipe Maroni Picchetto

27E8627EE2B846C

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE IV
(DEBENTURISTA)**

Certificate Of Completion

Envelope Id: 170367782FDD419FB10B7EC187953DB5

Subject: Complete with DocuSign: 20230210 AGD - Waiver Debentures 476_v. assinatura (003).docx

Source Envelope:

Document Pages: 5

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

EnvelopeId Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:

Dias Carneiro Advogados

av paulista 1079

nil

sao paulo, SP 01311200

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

IP Address: 189.46.242.53

Record Tracking

Status: Original

2/10/2023 3:17:15 PM

Holder: Dias Carneiro Advogados

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 5:24:44 AM

ID: 2e303150-b724-4f85-be25-ac4f3796fe8e

Felipe Maroni Picchetto

felipe.picchetto@xpasset.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/10/2023 3:31:49 PM

ID: ed852cb3-1239-487e-a3e1-8423042ba1aa

Flávio Mambreu Menezes

Flavio.menezes@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC LINK RFB v2

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 11:32:34 AM

ID: ca13706f-6121-4541-a1bb-e14e1e17659d

Guilherme Marcuci Machado

gmd@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signature

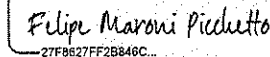
DocuSigned by:


2DE8E050B6FD48F...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 177.81.29.126

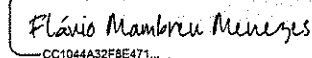
DocuSigned by:


27F8E27FF2B846C...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.48.69.132

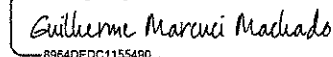
DocuSigned by:


CC1044A32F8E471...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.27.208.62

DocuSigned by:


8964DEDC115549D...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.191.67.174

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:25:03 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:07 PM

Resent: 2/12/2023 2:29:08 PM

Resent: 2/13/2023 5:17:28 AM

Resent: 2/13/2023 5:23:30 AM

Viewed: 2/13/2023 5:24:44 AM

Signed: 2/13/2023 5:27:56 AM

Sent: 2/10/2023 3:25:03 PM

Viewed: 2/10/2023 3:31:49 PM

Signed: 2/10/2023 3:32:03 PM

Sent: 2/10/2023 3:25:04 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:08 PM

Viewed: 2/12/2023 11:32:34 AM

Signed: 2/12/2023 11:33:15 AM

Sent: 2/10/2023 3:25:05 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:09 PM

Resent: 2/12/2023 2:29:10 PM

Viewed: 2/13/2023 4:45:38 AM

Signed: 2/13/2023 4:46:27 AM

Signer Events

Signature

Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 4:45:38 AM

ID: 19b97732-1bc1-44bb-9664-293826fb31ca

Gustavo Danzi de Andrade

gustavo@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/10/2023 5:00:57 PM

ID: cf365015-733b-422a-a5fc-22a39556884b

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

C4864905E1574E0...

Sent: 2/10/2023 3:25:04 PM

Viewed: 2/10/2023 5:00:57 PM

Signed: 2/10/2023 5:04:21 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.187.183.181

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/10/2023 3:25:05 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/10/2023 5:00:57 PM
Signing Complete	Security Checked	2/10/2023 5:04:21 PM
Completed	Security Checked	2/13/2023 5:27:57 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Dias Carneiro Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Dias Carneiro Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: dca@diascarneiro.com.br

To advise Dias Carneiro Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Dias Carneiro Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Dias Carneiro Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Dias Carneiro Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Dias Carneiro Advogados during the course of your relationship with Dias Carneiro Advogados.